



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL N.º 027/2020

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, PARA CURSAR DISCIPLINAS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, Área de Concentração em Fitotecnia, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as disposições das disposições das Resoluções n.ºs 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 18/2008, do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2020** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail **ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br** até as **23:59h** do dia **07/02/2020**, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site do PPG Agronomia (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou Biologia.



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar anexados via e-mail os seguintes documentos, devidamente nomeados e no formato ‘*portable digital format*’ (pdf):

- a) Ficha de inscrição, com assinatura original, digitalizada (ficha-nome.pdf);
- b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq) com informações a partir de 2015. Não é necessário o envio de comprovações do mesmo (lattes-nome.pdf);
- c) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação (diploma-nome.pdf);
- d) cópia do histórico escolar de graduação (historico-nome.pdf);
- e) uma carta de no máximo uma página expondo os motivos do interesse na participação na disciplina escolhida (carta-nome.pdf).

1.3.2. No caso de Diploma de Graduação expedido por Instituição estrangeira, o mesmo deverá ser reconhecido legalmente por Instituição brasileira credenciada para tal.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se candidatar à matrícula em apenas uma das disciplinas relacionadas no quadro a seguir:.

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Vagas	Oferecimento
Metodologia da Pesquisa	2	30	1	Quarta-feira- 14h00 às 18h00
Geotecnologia Aplicada	4	60	2	Segunda-feira: 10h00 – 12h00 Quinta-feira: 14h00 às 16h00
Serviços Ecológicos em Sistemas Agrícolas	4	60	2	Segunda-feira: 10h00 às 12h00 Terça-feira: 10h00 às 12h00



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do PPG Agronomia em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e da carta de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **10/02/2020** no site do PPG Agronomia PPG Agronomia (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **11/02/2020**, das **08h30min. às 11h30min. e 14h00 às 17h00** na Secretaria Geral de Cursos, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, a ser preenchido junto à Secretaria Geral de Cursos;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- f) Certificado de reservista, para indivíduos do sexo masculino (original e cópia); g) 01 (uma) foto 3X4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso na(s) disciplina(s).



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre letivo se iniciam em **09 de março de 2020**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do PPG Agronomia, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPPG Agronomia, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

6.9. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a Secretaria do PPG Agronomia por e-mail (ppgagronomia@uesb.edu.br) ou telefone (77-3425-9383).

6.10. Casos omissos neste edital serão avaliados pelo Colegiado do PPG-ECAL.

Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2020

**LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 027/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de nascimento:		
Identidade:	Órgão emissor:	Data:
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):	
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:		
CEP:		
Cidade:	UF:	
Telefone Res: ()	Celular: ()	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de Mestrado:	Ano de conclusão:	



Reitoria

Universidade
Estadual do
Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada
pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Instituição:

Cidade:

UF:

4. DISCIPLINA DE INTERESSE.

Data: _____ Local: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)